

Anderson Cajé
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 21/02/2024

INDICAÇÃO de Nº 03/2024

Assunto: Conclusão de obras.

Indico a mesa diretoria desta casa legislativa após ouvido o plenário em conformidade com o Art. 100 do regimento interno, que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras, conclua a pavimentação do final da rua Augusto Falcão (caminho do riacho).

JUSTIFICATIVA

A pavimentação vem sendo danificado devido a não conclusão do passeio pela empresa responsável. Solicitamos urgência para evitar danos maiores ao erário público e ao trânsito local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 21 de Fevereiro de 2024.

Verificando
Paulo Santos

Paulo Santos
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva
1º Secretário Vereador – Autor
PP

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

José Martins da Costa
Vereador

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Eduardo Andrade
Vereador

Tainá Guimarães Araújo
Vereador